

DECRETO Nº 39/2017.

Simões - PI, 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMOES Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu Art. 48, impõe ao gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da gestão pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - **FICA CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 14/11/2017, as 15h00min, na Câmara Municipal de Simões, desse município, tendo como pauta:**

- ✓ Apresentar as **Ações desenvolvidas pela gestão municipal;**
- ✓ Apresentar as **Ações a serem desenvolvidas pela gestão municipal;**

Parágrafo único – Para essa audiência pública fica convocado todos os Secretários Municipais, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios, bem como na Rádio Comunitária local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que a população participe.

Art. - 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões - PI, quarta-feira, 7 de novembro de 2017.


Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49
Edifício Raimundo Anstides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434